

# No Dia Mundial do Meio Ambiente, Mauá lança programa Troca Verde

Moradores poderão entregar recicláveis e receber alimentos ou ração para pets; resíduos serão destinados para cooperativa de reciclagem

A Prefeitura de Mauá lançou ontem, no Dia Mundial do Meio Ambiente, em evento no Teatro Municipal, o programa Troca Verde. Por meio da iniciativa, os moradores da cidade poderão trocar materiais recicláveis por alimentos ou ração para cães e gatos.

Os materiais arrecadados serão destinados à Coopercata (Cooperativa de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Mauá), gerando emprego e renda aos cooperados. A ação busca ainda desestimular o descarte irregular de resíduos, e integra a programação do Mês do Meio Ambiente.

A cada três quilos de recicláveis entregues – garrafas de plástico, vidro, papelão, papel e embalagens, entre outros –, o morador poderá escolher entre receber um kit de alimentos ou de ração para pets. Mensalmente serão anunciados nos canais oficiais da Prefeitura, como site e redes sociais, os locais onde as trocas poderão ser



SUSTENTABILIDADE. Prefeito Marcelo Oliveira mostrou programa

feitas. A primeira deverá ocorrer em 8 de julho, no Jardim Oratório.

“Essa é uma forma que encontramos de aliar sustentabi-

lidade, combate à fome e geração de renda. Vamos incentivar que a destinação de lixo e demais materiais seja feita de maneira correta, assim dei-

xamos a cidade mais bonita, mais cuidada e ainda ajudamos as pessoas”, afirmou o prefeito Marcelo Oliveira (PT) durante evento de inauguração.

Segundo o gestor, a Prefeitura monitora e limpa constantemente mais de 60 pontos, onde são descartados de maneira irregular entulho, recicláveis ou resíduo comum.

“Um dinheiro que poderíamos investir em outras ações, precisamos gastar com mão de obra e o serviço de sempre voltar aos mesmos locais, muitas vezes, praticamente toda semana”, explicou.

O secretário adjunto de Meio Ambiente, Rogério Santana, adiantou que a Prefeitura intensificou o trabalho para a recuperação dessas áreas. “Em pelo menos oito delas já fizemos limpeza e um novo paisagismo, nas quais plantamos mais de dez espécies de flores, para composição dos jardins. Com certeza fica muito mais bonito e agradável de se ver” comentou.

“O Troca Verde é um presente para o município e reforça o compromisso da Prefeitura e do Fundo Social de Solidariedade de cuidar da cidade e das pessoas. Esse projeto é mais uma ferramenta de trabalho que ganhamos”, finalizou Fernanda Oliveira, presidente do Fundo Socil.

Mauá destina ao aterro sanitário, em média, 89 mil toneladas de resíduos por ano – 30% desse total poderiam ser reciclados, ajudando também a prolongar a vida útil do espaço de destinação do lixo orgânico.

da Redação

## ASSASSINATO

### Um ano após morte de Dom e Bruno, indígenas pedem investigação ampla

No aniversário de um ano do assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, no Vale do Javari, no Amazonas, as reivindicações principais da população indígena não mudaram. Os pedidos de investigação mais apurada sobre o crime e de políticas públicas que garantam a segurança na região continuam na ordem do dia.

O procurador jurídico da Univaja (União dos Povos Indígenas do Vale do Javari), Eliesio Marubo, diz que a investigação deve ser abrangente e não se concentrar apenas nos autores do crime. “A questão da investigação em cima do grupo que dá sustentação política àquele conjunto de atividades ilegais que funcionam na região. Um outro ponto que também é necessário que se invetigue é o caminho do crime na região. É necessário que essa investigação analisando esses dois pontos aconteça justamente para que a gente garanta a segurança da região”.

Para a presidenta da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), Joenia Wapichana, é preciso reforçar as estruturas e garantir uma política mais permanente na região. Para isso, o órgão ajusta um termo de cooperação entre organizações indígenas e conta com a ajuda de todo o governo.

(da ABr)

## PROTEÇÃO

### Posto no Terminal Ferrazópolis oferecerá vacinação bivalente e da gripe

A EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), em parceria com a UBS (Unidade Básica de Saúde) Ferrazópolis e a Prefeitura de São Bernardo, realiza hoje campanha no Terminal Ferrazópolis que inclui a vacinação contra a gripe (*Influenza*) e a aplicação da vacina bivalente que protege contra a Covid-19. A vacinação será para maiores de 18 anos.

As imunizações ocorrerão das 9h às 15h, na Rua Pedro Henry, 250, Vila Olga, São Bernardo. Quem é menor de idade passará por avaliação da situação vacinal e, caso necessário, será orientado a procurar uma UBS de referência.

A vacinação da *Influenza* serve para reduzir a circulação do vírus da gripe e evitar o agravamento de doenças como pneumonia, sinusite e até problemas cardíacos.

A vacina bivalente garante proteção contra a cepa original que causou a primeira onda da pandemia de Covid-19 e suas variantes.

A UBS Ferrazópolis está localizada na Avenida Fernando Ferrari, em São Bernardo.

da Redação

## PUBLICIDADE LEGAL

### ▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - “Caput” da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 7595/2023 contratação do Mei Tércio Eno Gomes 31776172876 (CNPJ 32.400.281/0001-66), representando o profissional Tércio Eno Gomes, em artes “Tércio Eno” para realização da Edição Especial do evento “Cada um Belica um Pouco (Encontro de Djs)”, no dia 10/06/2023 das 14h às 18h, inserida na programação do Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes em Santo André, no valor total de R\$ 2.000,00. 7763/2023 contratação da empresa Mei Denise Higinio de Barros Silva 41768237808 (CNPJ 32.842.747/0001-53), representando Denise Higinio de Barros Silva, em artes “Denise Higinio” para a realização de Oficina de Teatro na EMIA Aron Feldman, no período de 07/06 a 12/12/2023, no valor total de R\$ 9.000,00. 7764/2023 contratação da Mei Mariana Gomes Maziero 33258075859 (CNPJ 14.425.420/0001-24), representando a profissional Mariana Gomes Maziero em artes “Mari Maziero” para realização de Oficina de Música, no período de 07/06/2023 a 12/12/2023, na EMIA Aron Feldman, no valor total de R\$ 9.000,00. 8761/2023 contratação da empresa Mei Caroline do Nascimento Molgora 36995063055 (CNPJ 46.377.959/0001-41), representando a “Banda Forró da Macaxeira” para a realização de Show Musical, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, no dia 10 de Junho de 2023 às 17h, no valor total de R\$ 8.500,00. 8762/2023 contratação da Mei Luana Caroline Pereira 45617658832 (CNPJ 44.138.003/0001-61), para representar o “Coletivo Fanfarrosas” para realização do Espetáculo Teatral: “As Presepadas de Glitrana no Terreiro de Dona Dindinha”, no Cine Theatro de Variedades Carlos Gomes de Santo André, no dia 10 de junho de 2023 às 10h, no valor total de R\$ 3.000,00.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 212/23-GC - Processo 10.375/2023 - Detentora: 50x1 Comércio de Madeiras Ltda ME - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de madeiras diversas - Cota principal e reservada - Item 5 e 10; Madeireira Naval 2,2 x 1,1 x 17mm - Madeira/Fabricante: CDS - Preço Unit.: R\$ 123,00 - Valor total estimado: R\$ 24.500,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/06/2023 / Termo Aditivo 099/23 - Processo 15.885/2019 - Contratada: Caixa Econômica Federal - 6º Termo Aditivo ao contrato 182/19-PJ prorrogar o prazo contratual por 12 meses, a partir de 29/05/2023 - Assinatura: 26/05/2023 / Termo Aditivo 101/23 - Processo 5.468/2021 - Contratada: RBS Comércio e Serviços em Geral Ltda - ME - 1ª T.A. ao Contrato 260/22-PJ, para proceder ao acréscimo de 18,11% do valor inicialmente contratado e proceder a alteração da denominação de Secretaria de Cidadania e Assistência Social para Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ 30.000,00 - Assinatura: 01/06/2023 / Sanção Administrativa: PA. 19.574/2020 - Acácia Comércio de Medicamentos Eireli - À vista do que consta no processo da ARP 291/20-GC, em decorrência da inexecução total da AF 1122/21 e do indeferimento da defesa prévia apresentada no dia 22/06/22, fica igualmente V.S.ª cientificada acerca da concessão de prazo de 05 dias úteis, contados a partir da publicação deste, para interposição de recurso, conforme previsão contida no artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa.

Secretaria de Educação - Portaria 18/2023-SE - Processo Administrativo nº 12.723/2021. O Secretário de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso III, 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014, e ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, art.6º, inciso I, 29, inciso V, alínea f, 65 e 66. Resolve: Art. 1º Substituir Silvia Regina Grokowski Baldijão, RG nº 16.346.980, CPF nº 092.859.988-44, por Edmilson Martins de Oliveira, RG nº 11.009.445-1, CPF nº 064.490.668-57 para atuar como gestor do Acordo de Cooperação nº 004/2022, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo - Fap-Unifesp, com o objetivo de acompanhar a execução, fiscalizar as ações e controlar resultados previstos nos projetos apresentados no Plano de Execução Anual da parceria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 01 de junho de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

Secretaria de Educação - Portaria 17/2023-SE - Processo Administrativo nº 10.780/2022. O Secretário de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nos artigos 8º, inciso III, 35, inciso V, alínea h, 58, 59, 61 e 67 da Lei Federal nº 13.019/2014, e ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 29, inciso V, alínea g e 60, §1º e 5º e art.61. Resolve: Art. 1º Substituir Silvia Regina Grokowski Baldijão, CPF nº 092.859.988-44, por Edmilson Martins de Oliveira, CPF nº 064.490.668-57, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 007/2022, celebrado entre o Município de Santo André, através da Secretaria de Educação e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FAI-UFSCAR. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 01 de junho de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.

### ▼ Serviço Funerário de Santo André

O SFMSA torna público que foi(ram) assinado(s) no período de 01/05 a 31/05/2023, o(s) Termo(s) Aditivo(s), conforme segue(m):

TERMO ADITIVO Nº 004/2023 - CONTRATO Nº 013/2019 - PROCESSO Nº 059/2019 - Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A - Objeto do 4º TA: ALTERAR com base na Lei Federal 14.442/22 - Artigo 3º deixando de aplicar o desconto sobre o valor contratado, bem como prorrogar a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de junho de 2023, conforme justificativa anexada no processo administrativo - Assinado em 29/05/2023 - Valor total = R\$ 1.098.621,00 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.12

TERMO ADITIVO Nº 005/2023 - CONTRATO Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 073/2019 - Contratado: TRACK SOLUTION RASTREAMENTO VEICULAR LTDA ME - Objeto do 4º TA: PRORROGAR a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 01 de junho de 2023, bem como manter reajustar os valores praticados em 4,52992%, conforme justificativa anexada no processo administrativo - Assinado em 29/05/2023 - Valor total = R\$ 74.624,32 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.03

TERMO ADITIVO Nº 006/2023 - CONTRATO Nº 004/2020 - PROCESSO Nº 0234/2020 - Contratado: KBONET INTERNET LTDA EPP - Objeto do 3º TA: PRORROGAR a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de junho de 2023, bem como manter o valor atualmente contratado, conforme justificativa anexada no processo administrativo - Assinado em 29/05/2023 - Valor total = R\$ 401,29 - Dotação Orçamentária nº 3.3.9.0.39.99, Santo André, 06 de junho de 2023

Dorival Rodrigues Filho

**empregos & oportunidades**

### ▼ Esoterismo/ Terapia Alternativa

**CLÍNICA ESPIRITUAL / TAROT**

Se você está sofrendo eu posso te ajudar!

Inveja e olho grande existe sim!

Afeta a sua vida sentimental, profissional, saúde e sexual.

São Caetano do Sul

94865-3425

Portaria nº 011/2023-SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial L. Polone, objeto do PA 11133/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Desiree Rossetto de Arruda - IF 57.427-9 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e a Instituição Assistencial L. Polone, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

### ▼ Atas

A empresa Lubel Indústria e comércio de peças automotivas Ltda EPP torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMASA - Prefeitura de Santo André, a licença municipal de operação para desenvolver a atividade de fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente, no endereço Rua Itaquera, 211 - CEP 09185-690 – Vila Apiaí – Santo André – SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao SEMASA."

### ▼ Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 1º de junho de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos Legislativos que instituíram as sessões e atos solenes:

I- Decreto Legislativo nº 3/1977, Dia Nacional do Aposentado;

II- Decreto Legislativo nº 4/1993, Dia do Bombeiro;

III- Decreto Legislativo nº 3/1996, Dia da Comunidade Italiana;

IV- Decreto Legislativo nº 16/1998, Dia do Soldado;

V- Decreto Legislativo nº 7/1998, Semana da Cidadania;

VI- Decreto Legislativo nº 8/2000, Dia do Idoso;

VII- Decreto Legislativo nº 2/2001, Dia do Voluntário;

IX- Decreto Legislativo nº 5/2017, Dia Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate ao Uso de Drogas e Alcool;

X- Decreto Legislativo nº 5/2018, Dia Comunidade Haitiana;

XI- Decreto Legislativo nº 13/2018, Dia do Coral da OAB Santo André.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 2 de junho de 2023, 470º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA Diretor Geral

Proc. CM nº 1504/2023 RLOS/IGS

Portaria nº 012/2023-SAS. Nomeia gestor da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e a Instituição Beneficente Irmã Marli, objeto do PA 11133/2023; André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais e, em especial, o que reza o Art. 6º, I do Decreto Municipal 16870/2016; RESOLVE: Art. 1º - A servidora Sueli Aparecida Haither - IF 51.717-8 fica nomeada gestora da parceria a ser celebrada entre Secretaria de Assistência Social e a Instituição Beneficente Irmã Marli, estabelecida no âmbito da Lei Federal 13019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 16870 de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. André Luiz Paulo Scarpino, Secretário de Assistência Social.

JMP FERRAMENTARIA LTDA, CNPJ 21.379.049/0001-77, torna público que requereu ao semasa, através do processo 73972.2023 a renovação de sua Licença ambiental de Operação nº 000043/2017, para Serviços de Usinagem, tornearia e Solda, à rua Rio Grande do norte nº 104 – Santo André -SP e declara aberto o prazo de 30 dias para manifestação escrita, endereçada ao Semasa.

EXTRATO DE EMPENHO INDENIZATÓRIO

Nº PROCESSO: 0054/2017; Nº DO AJUSTE: Empenho indenizatório estimativo para pagamento de despesas com a prestação de serviços de sistema de processo eletrônico (locação do sistema e operação assistida) e emissão de tokens, referente ao período de 07/05/2023 a 06/08/2023; FORNECEDOR: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; Nº DO EMPENHO: 359/2023; DATA DO EMPENHO: 02/06/2023; VALOR: R\$40.247,16; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-Pessoa Jurídica; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59 parágrafo único da lei 8666/93 e art. 58 a 65 da lei 4320/64. Câmara Municipal de Santo André 05 de junho de 2023. 470º ano da fundação da cidade. OSCAR MASATO TAKAHASHI Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE EMPENHO

Nº PROCESSO: 1947/2023; Nº DO AJUSTE: Despesas com energia elétrica das salas 82 e 84 do Edifício Villa Rosa - Referente ao período de 04/05/2023 A 31/12/2023; FORNECEDOR: ELETROPOLULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.; Nº DO EMPENHO: 361/2023, no valor de R\$ 36.221,00; DATA DO EMPENHO: 02/06/2023; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Câmara Municipal de Santo André, 5 de junho de 2023. 470º ano da fundação da cidade. OSCAR MASATO TAKAHASHI Gerente de Compras e Materiais

### ▼ Convocações

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DA ADEPAESA - ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES E PROP. DE AUTOESCOLAS DE SANTO ANDRÉ**

**CNPJ 51.149.052/0001-65**

O presidente da ADEPAESA - ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES E PROP. DE AUTOESCOLAS DE SA, atendendo determinação do artigo 09º do Estatuto da ADEPAESA, CONVOCA todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES E PROP. DE AUTOESCOLAS, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova Diretoria Executiva, para biênio 2023/2025 posse 01/07/2023 a 31/06/2025. A eleição será realizada no dia 23 de junho de 2023, no horário entre 09h00min. e 17h:00min horas, na Sede Social, localizada à Rua Coronel Ortiz, 679 - Centro, Santo André.

Ainda informa que os associados interessados poderão registrar chapa completa, constituída na forma do artigo 18º do Estatuto da ADEPAESA, impreterivelmente até às 17 horas do dia 13 de junho de 2023, na Secretaria de Entidade, para participar do mencionado pleito eleitoral, atendendo às determinações do Estatuto da ADEPAESA, especialmente os artigos 09º e 10º.

Santo André, 06 de Junho de 2023.

**Mauro Sergio Pedro**

**Presidente da Associação dos Despatchantes e Proprietário de Autoescolas de Santo André**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente no uso das suas atribuições conforme art. 32 do Estatuto Social convoca os cooperados da **Cooperativa de Transportes de Cargas Químicas e Corrosivas de Mauá** para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que fará realizar no dia 17/06/2023 em sua sede à Rua Ruzzi, nº 655, Bairro Sertãozinho na cidade Mauá-SP, às 08:00 (oito) horas em primeira convocação, com 2/3 dos seus cooperados; caso esse número não seja atendido, reunir-se-á em segunda convocação às 09:00 (nove) horas, com metade mais um de seus cooperados ou em terceira convocação, às 10:00 (dez) horas, com o mínimo de 10 cooperados. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos é 210. Será tratada a seguinte ordem do dia:

a) Inclusão de Atividade no Objeto Social da Cooperativa Mauá-SP, 06 de junho de 2023.

**Silvio Luis Pinhalves Botaro - Presidente.**

Saiba tudo o que acontece na sua cidade, no seu bairro, no país e no mundo.

Assine: 4435-8010

Anuncie: 4435-8159/8000

Fale com a Redação 4435-8301

WhatsApp (11) 99612-4764

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Para anunciar, ligue:



4435-8159



4435-8000